Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PG 200/79

CE 86/79

ILMO SR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DEERECHIM

NESTA CIDADE

O "Vereador", que este subscrevem amparado regimentalmente, requer após ouvido o "Plenário", sejam enviadas solicitações, à: Chefe do Executivo Municipal, e, ao Setor competente da Municipalidade, no sentido de mandar efetuar o complemento do calçamento ou então mais precisamente, o cruzamento das ruas Argentina com a Rua Sarandi, onde só existe parte do calçamento, e, poê em perigo os condutores de veículos que ali circulam, pois não há visibilidade necessária, deixando muito a desejar da Municipalidade, e ainda tratando-se de ruas ou cruzamento localizado próximo aos portões da CESA., e assim de grande movimento de veículos, esperando que o Sr. Chefe do Executivo Municipal, determine o imediato atendimento de pedido de moradores da Rua Argentina e Rua Sarandi.

Sala das sessões, 26 de abril de 1.979

Cláudio Antônio Grasel.

Vereador.

APROVADO

EM 27/04/79